



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Genauro Vieira de Almeida, 716 - Cajueiro  
Boca da Mata - AL - CEP: 57.680-000  
C.N.P.J: 12.443.701/0001-84  
Fone/Fax: (82) 3279-1376

Processo Administrativo nº 020/2020.

Natureza: Pedido de Renovação de Convênio.

Objeto: Repasse financeiro para custeio de transmissão da Rádio Comunitária para compra e manutenção de equipamentos e pagamento de pessoal de apoio administrativo.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO – ACB (RÁDIO COMUNITÁRIA BOCA DA MATA FM 94,9 MHz).

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – DE BOCA DA MATA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.443.701/0001-84, com sede na Rua Genauro Vieira de Almeida, nº 716, Cajueiro, Boca da Mata, Alagoas, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Diretor, senhor AMANDO DE ALMEIDA TENÓRIO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2003006015110-SSP/AL e CPF/MF sob nº 014.346.344-69, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS, BAIÃO, MALHADINHA, POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO – ACB (RÁDIO COMUNITÁRIA BOCA DA MATA FM 104,9 MHz), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.334.845/0001-86, com sede na Rua José Duda Silva, s/n, centro, Boca da Mata, Alagoas, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, representada por seu Presidente, senhor BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 2001001256216-SSP/AL e CPF/MF sob nº 073.619.894-62, residente e domiciliado na Rua Cel. Correia Lima, nesta cidade, na forma do Processo Administrativo nº 020/2020, APENSADO ao Processo Administrativo nº 141/2018, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos da Administração Pública, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do CONVÊNIO firmado no Processo Administrativo nº 141/2018, em 29 de janeiro de 2018, que "(...) tem por objeto o repasse financeiro pelo CONVENIENTE a CONVENIADA, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de transmissão da Rádio Boca da Mata FM 104,9 MHz, bem como pagamento de aluguel, energia, água, telefone, internet, compra e manutenção de equipamentos e pagamento de pessoal de apoio administrativo. (...)”

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 31 deste mês de janeiro de 2020, encerrando-se em 31 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos da Administração Pública.

*A. de Almeida*





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Genauro Vieira de Almeida, 716 - Cajueiro  
Boca da Mata - AL - CEP: 57.680-000  
C.N.P.J: 12.443.701/0001-84  
Fone/Fax: (82) 3279-1376

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/convênio/aditivo correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Boca da Mata, aprovado para o exercício de 2019, Dotação Orçamentária: Função Programática 17.122.0016-2052 (Manutenção das Ativ. do SAAE - Serv. Aut. de Água e Esgoto) - Elemento de Despesas 333.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Instrumento de Convênio inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

### ENCERRAMENTO

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Boca da Mata, Alagoas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CONVENENTE  
AMANDO DE ALMEIDA TENÓRIO - DIRETOR

RÁDIO BOCA DA MATA FM 109,4 MHZ  
CONVENIADA - CNPJ 01.334.845/0001-86  
BERGSON EMANOEL FREIRE BARROS - PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ CÍCERO ALVES VIEIRA  
CPF 677.830.744-72

DANIELLA DE OLIVEIRA BONFIM  
CPF 090.682.324-28